



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**POR T A R I A GR Nº 108, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre alteração da portaria.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR 782, de 17 de dezembro de 2014, onde se lê: “conta seus efeitos legais a partir de 30/01/2014”, leia-se: “conta efeitos legais 13/01/2014”.

Publique-se:

*Andrea Gomes Linard*  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria